

REQUERIMENTO Nº 005/2015.

DATA: 01/06/2015.

REQ. JONAS AGUIAR DA CRUZ, MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES e ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO - COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO.

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE JAPERI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER -, INFORMAÇÕES REFERENTE AOS PROJETOS 2º TEMPO EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADO (EM EXECUÇÃO) E GERIDO PELO O SR. FRANCISCO NACÉLIO DA SILVA, SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER NO EXERCÍCIO DE 2014 E 2015 NO PRAZO PRESCRITO NA CARTA MAIOR DESTA MUNICIPALIDADE A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE.

	Lido em 09 de junto de 2005
	apadado em 11 di junho de 2015
	Oficio ne: 048/2015
	Requerente: 2.87/2015 + 10/06/2015.



C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: UJ FLº 0 2 No 002 FIND

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Japeri COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO.

REQUERIMENTO N°	/2015.
-----------------	--------

Os Vereadores que subscrevem a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, REQUER à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri, através da Secretaria Municipal de ESPORTE, TURISMO E LAZER -, informações referente AO PROJETOS 2º TEMPO em Parceria com o Governo Estado (EM EXECUÇÃO) e gerido pelo o Sr FRANCISCO NACÉLIO DA SILVA, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no exercício de 2014 e 2015 no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93 e lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00.

Sala das Sessões, em Japeri, 28 de maio de 2015.

Presidente de Comissão

MÁRCIQ/QSÉ RUSSO GUEDES

Vice-Presidente da Comissão

C.M.JAPERI Secretario da Comissão
EXPEDIENTE LIDO

12015

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA ,2015